
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG – REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2016.

ATA Nº 04/2016 – Às quatorze horas do dia seis de junho do ano dois mil e dezesseis, na sala Prof. Emmanuel Fontes da Faculdade de Educação, realizou-se uma reunião ordinária da Congregação da Faculdade de Educação, sob a presidência da Senhora Diretora da FaE, Profa. Juliane Corrêa, e contando com a presença dos seguintes membros: Prof. João Valdir Alves de Souza, Vice-Diretor da FaE; Profa. Shirley Aparecida de Miranda, Chefe do Departamento de Administração Escolar; Prof. Cláudio Marques Martins Nogueira, Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação; Profa. Teresinha Fumi Kawasaki, Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino; Profa. Suzana dos Santos Gomes, Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia; Prof. André Márcio Picanço Favacho, Coordenador do Colegiado de Licenciatura; Profa. Maria Gorete Neto, Coordenadora do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas; Profa. Maria de Fátima Almeida Martins, Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo; Profa. Danusa Munford, Subcoordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Educação; Profa. Nilma Soares da Silva, Coordenadora do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional; Prof. Fernando Selmar Rocha Fidalgo, Prof. Júlio Emilio Diniz Pereira e Profa. Maria de Fátima Cardoso Gomes, representantes dos professores efetivos; Profa. Isabel Cristina Alves da Silva Frade, Diretora do CEALE; Maurício Antônio Vieira, Carlos Alberto de Oliveira e Gilson Antônio Mathias, representantes do Pessoal Técnico Administrativo da FaE; Luana Sabrina Pavão Cláudio e Ludmila Assis Freitas, representantes discentes; e, Prof. Paulo Roberto Maia Figueiredo representante convidado do CENEx/FaE. Verificada a existência de quorum, a professora Juliane agradeceu a presença de todos. A seguir, passou-se à pauta: **1. Aprovação de ata.** A senhora Diretora submeteu aos membros da Congregação a ata da reunião do dia 09/05/2016, enviada antecipadamente para todos. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Informes gerais.** A Profa. Juliane informou: **2.1.** Que para fazer a doação dos bens móveis inservíveis são necessários diversos procedimentos, dentre eles, a abertura de processo administrativo onde deve contar, dentre outros documentos, a relação de todos os itens a serem doados, a comprovação de que a empresa que se disponha a receber esses bens atenda aos requisitos da legislação e de parecer favorável da Procuradoria Jurídica. O processo de 2015 seguiu os trâmites legais, mas a PJ não autorizou a doação. Estamos, portanto, com um grande número de bens inservíveis aguardando definição de sua destinação. **2.2.** Que o motorista João Antônio de Moraes fez uma denúncia na Ouvidoria da UFMG contra a situação do servidor Marcos Antônio dos Reis. Já foram realizadas reuniões para tratar do assunto com os envolvidos e a resposta formal será enviada nos próximos dias. **2.3.** Que houve reajuste nos preços dos produtos disponibilizados pela cantina da FaE, o que está sendo questionado pelos discentes. Esclareceu que este tipo de contrato de prestação de serviços é firmado através do DLO e que os preços só podem ser reajustados com a autorização do mesmo. **2.4.** Que haverá mais uma redução de aproximadamente 15% nos repasses de recursos para a universidade; esse corte não incidirá sobre os recursos das unidades, deverá atingir, principalmente, os órgãos da administração central. **2.5.** Que não existe recursos para a continuidade das obras de construção do prédio anexo da FaE, mas que reformas emergenciais são autorizadas. O Laudo Técnico sobre a situação do telhado da Biblioteca e da Pós-Graduação já foi concluído, necessitando agora negociar os recursos para a reforma dos mesmos. Por medida de segurança, algumas coleções especiais do CEDOC foram transferidas para a Biblioteca Central. **2.6.** Que houve um acidente, felizmente, sem vítima, com o carro da FaE – o Amarok, que resultou em

perda total. Esclareceu da necessidade de normatização do uso dos carros oficiais da FaE, o que será inicialmente tratado em reunião do Núcleo Diretor. **2.7.** A professora Shirley Miranda informou que a Diretoria de Avaliação Institucional da UFMG pretende propor a inclusão da avaliação discente nos Relatórios Individuais – INA dos professores e também a sua utilização para fins de promoção docente. **2.8.** A professora Danusa informou que a CAPES alterou a forma de cálculo dos valores a serem repassados para custeio dos programas de pós-graduação, criando o teto de 70 (setenta) doutorandos e 45 (quarenta e cinco) mestrands. Além disso, criou-se uma divisão de áreas, sendo que o programa da FaE está na área 2, o que significa que receberá menos recursos do que os programas da área 1. A excelência do programa não foi critério para essa definição. **2.9.** A professora Maria Gorete informou que ela e os alunos do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas – FIEI entraram na justiça comum contra a CAPES pela cobrança do pagamento em duplicidade de bolsas dos projetos “Saberes Indígenas na escola” e “PIBID Diversidade”. **2.10.** O Prof. Cláudio informou que a Assembleia Departamental do DECAE fez a discussão sobre a “Semana Ser Professor”, conforme sugestão da última reunião da Congregação; o resultado do debate foi que a sua realização é muito importante, devendo ser mantida, mas que não deveria ser no início do semestre. O item ainda não foi ponto de pauta da assembleia dos outros dois departamentos. **2.11.** O professor João Valdir lembrou a todos da necessidade de fazer a reserva das salas para as aulas no Sistema Atobá no início do semestre, pois outras reservas só serão autorizadas após lançadas as aulas. **3. Aprovação ad referendum.** Foram homologadas as seguintes aprovações: **3.1.** A Resolução COLPED Nº 01/2016, de 15 de maio de 2016, que estabelece critérios para preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Pedagogia e revoga a Resolução COLPED Nº 02/2011, de 09 de maio de 2011. **3.2.** A oferta do Curso de Extensão “Formação continuada de professores dos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo”, coordenado pela professora Maria Isabel Antunes Rocha. **3.3.** O projeto de pesquisa “Laboratório interdisciplinar de produção de objetos de aprendizagem para pessoa com deficiência”, coordenado pela professora Regina Célia Passos Ribeiro de Campos. **3.4.** O Plano de Trabalho e o Convênio entre a FaE/UFMG e a Salus Associação para Saúde Socioeducativo – projeto AMMOR, visando a realização de atividades de pesquisa sobre a situação educacional de crianças com deficiência em Instituições de Acolhimento de crianças em situação de vulnerabilidade na cidade de Belo Horizonte-MG, de interesse da professora Regina Célia Passos Ribeiro de Campos. **3.5.** A recondução da professora Maria Luiza Rodrigues da Costa Neves na direção do CECIMIG, com mandato de dois anos. **3.6.** A prorrogação do prazo de vigência para até 30 de dezembro de 2016, do projeto *Gestão das Comissões Técnicas do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD e do Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE no ano de 2015*, coordenado pela professora Francisca Izabel Pereira Maciel. **4. Homologação do resultado da consulta para escolha de representantes dos professores efetivos da FaE no Conselho Universitário e CEPE.** A professora Juliane informou que, conforme Editais de Convocação para eleição de novos representantes no Conselho Universitário e CEPE para o triênio 2016-2019, recebemos a inscrição de apenas uma chapa para cada órgão, assim compostas: Conselho Universitário: Professores Maria Isabel Antunes Rocha (titular) e Geraldo Magela Pereira Leão (suplente); Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE: Professores Luciano Mendes de Faria Filho (titular) e Andrea Moreno (suplente). A consulta à comunidade foi realizada no dia 23/05/2016, obtendo o seguinte resultado: Conselho Universitário: número de eleitores: 139 (cento trinta e nove); número de votantes: 96 (noventa e seis); votos nas chapas: 93 (noventa e três); votos em branco: 03 (três); votos nulos: 00 (zero). Conselho de Ensino, Pesquisa e

Extensão - CEPE: número de eleitores: 139 (cento trinta e nove); número de votantes: 95 (noventa e cinco); votos nas chapas: 91 (noventa e um); votos em branco: 03 (três); votos nulos: 01 (um). Colocada em votação, o resultado da consulta foi homologado pela Congregação. **5. Comissão Avaliadora da promoção para a classe D, Professor Associado, referente ao 1º semestre de 2016.** A senhora diretora apresentou os nomes das professoras abaixo para compor a comissão de avaliação da promoção para professor associado referente ao 1º semestre de 2016, quando será avaliada a professora Célia Abicalil Belmiro (DMTE): **Titulares:** Delaine Cafiero Bicalho (FALE), Gladys Agmar Sá Rocha (DMTE) e Maria de Fátima Cardoso Gomes (DECAE) **Suplente:** Maria Cristina Soares de Gouvêa (DECAE). Colocada em votação, a comissão foi aprovada. **6. Data para realização e Comissão Avaliadora da promoção para a classe E, Professor Titular do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação, referente ao 1º semestre de 2016.** Foram aprovados os nomes dos professores abaixo para compor a comissão de avaliação da promoção para professor titular do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação – DECAE, quando serão avaliados os professores Ana Maria Rabelo Gomes, Bernardo Jefferson de Oliveira e Maria Cristina Soares de Gouvêa: **Titulares:** Dr. Carlos Roberto Jamil Cury (PUC/MG), Dra. Lea Pinheiro Paixão (UFF), Dr. Luciano Mendes de Faria Filho (UFMG) e Dr. Otávio Guilherme Cardoso Alves Velho (UFRJ). **Suplentes:** Dra. Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno (USP) e Dr. Luiz Alberto Oliveira Gonçalves (UFMG). **Data para realização da avaliação:** 1º, 02 e 03 de agosto de 2016. **7. Prestação de contas do exercício de 2015.** A professora Juliane retomou a discussão da reunião anterior distribuindo o demonstrativo sintético das origens e aplicações de recursos do ano de 2015 àqueles membros que ainda não haviam recebido o documento, esclarecendo as dúvidas dos presentes. Colocada em votação, a prestação de contas do exercício de 2015 foi aprovada por todos. **8. Proposta piloto de implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para os TAEs, de acordo com a Resolução Complementar Nº 03/2015, de 15/12/2015, do Conselho Universitário.** A proposta para a implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a ser aprovada pelo Reitor, foi apresentada pela direção da FaE e apreciada pelos membros da Congregação. De acordo com a Resolução, serão contemplados apenas os setores que atendem, prioritariamente, aos alunos nos três turnos, quais sejam: Biblioteca, Colegiado de Pedagogia e Licenciatura, Seção de Ensino, Audiovisual e Serviços Gerais. Após esclarecimentos e não havendo discordância, a Congregação foi favorável ao encaminhamento da proposta ao Reitor. **9. Outras aprovações: 9.1. Prêmio Magda Soares de Pesquisa em Educação.** O professor Júlio Emílio informou que a Câmara de Assessoramento à Pesquisa da Faculdade de Educação, em reunião no dia 09 de novembro de 2015, aprovou a criação do Prêmio Magda Soares de Pesquisa em Educação, que tem como objetivo reconhecer e valorizar, no âmbito da Faculdade de Educação, professoras/es aposentadas/os que tenham desenvolvido ações acadêmicas de destaque na área educacional. Após discussões, a Congregação aprovou a criação do referido prêmio, conforme Resolução Nº 01/2016, em anexo. **9.2. Moção de repúdio.** Após discussões, foi aprovada a seguinte moção: “A Congregação da Faculdade de Educação da UFMG vem a público expressar seu desacordo com a proposição que está em tramitação, na forma de Projeto de Lei denominado “Escola sem Partido”, no Senado e em diversos órgãos legislativos dos estados e municípios brasileiros. Tal proposição intenciona impedir que as escolas públicas de nosso país possam continuar a se constituírem como ricos cenários de ampla discussão e de pluralidade de posições. O PL em questão assume a direção de um aberto cerceamento da livre expressão de posicionamentos políticos e pertencimentos religiosos, alegando, de forma reducionista e

unilateral, que se trata de uma abordagem “apartidária”. Da mesma forma, projetos semelhantes se propõem a criminalizar os docentes que propõem temáticas relacionadas à diversidade e aos direitos humanos, ao impedir que o tema das diferenças de grupos tais como as mulheres, negros, indígenas, demais populações tradicionais e população LGBTQ seja abordado nas aulas. A proposição do referido PL busca escamotear o que de fato vai se constituir, caso venha a ser aprovado, na imposição de um pensamento único, que visa excluir a multiplicidade de manifestações hoje presentes nas escolas, veiculadas tanto pelo exercício da docência de professores e professoras portadores(as) das mais diferentes convicções e pertencimentos culturais, religiosos e políticos; como pela crescente e significativa expressividade que se constata nas iniciativas empreendidas pelos próprios estudantes em favor da manutenção do direito a uma escola pública de qualidade e de gestão democrática. Reiteramos que nenhum grupo social pode se arrogar o direito de definir uma orientação única para os projetos educacionais do país, que devem ser debatidos e pactuados em instâncias legítimas, democráticas e representativas do conjunto da sociedade brasileira, como os Conselhos e Fóruns de Educação em nível nacional, estadual e municipal. Diante dessas proposições, a Congregação da FaE/UFMG vem reafirmar sua convicção de que as escolas públicas desse país, em todos os seus níveis e modalidades, devem continuar a se pautar pelos princípios e valores da laicidade, da liberdade de expressão e do acolhimento e empoderamento das muitas diferenças que compõem a sociedade brasileira”. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Juliane encerrou a reunião, da qual eu, Ilda de Oliveira Magalhães, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2016.